



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
9º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE COMBATE
(9º Batalhão de Engenharia/1942)
BATALHÃO CARLOS CAMISÃO**

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE DISPENSA ELETRÔNICA

Processo Administrativo nº 64037.002769/2026-75

Tratam os presentes autos de procedimento que tem por objetivo a Contratação serviços contínuos de locação de banheiros químicos, incluindo a montagem, desmontagem, transporte, manutenção, higienização e sucção dos dejetos, para atender às demandas operacionais do 9º B E Cmb.

No uso das atribuições que me confere a legislação vigente, especialmente o disposto na Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZO** a abertura de procedimento de contratação direta, por meio de Dispensa Eletrônica, com fundamento no art. 75, inciso II, visando à contratação de empresa especializada para execução do objeto acima descrito.

A presente autorização fundamenta-se na instrução processual contendo:

- Estudo Técnico Preliminar;
- Termo de Referência;
- Pesquisa de preços;
- Relatório da Pesquisa de preços;
- Mapa de riscos; e
- Justificativa para contratação por Dispensa Eletrônica.

Em consequência determino o prosseguimento do feito com a publicação do Aviso de Dispensa Eletrônica no sistema Compras.gov.br.

Aquidauana-MS, 04 de maio de 2026.

HÉLIO AUGUSTO POLI DE SOUZA – TC
Ordenador de Despesas do 9º BE Cmb